



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

2ª VARA CRIMINAL DE PONTA GROSSA – PROJUDI

Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP:

84.035-310 Fone: (42) 3309-1600 - E-mail: pg-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico o Excelentíssimo Doutor Gilberto Romero Perito - Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa – Paraná, FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do (s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 11.343/2006 e c/c § 6º do artigo 887 do CPC, com nas seguintes condições:

Primeiro Leilão: **ABERTURA** do sistema as **14h (quatorze) horas do dia 06/05/2022** com **ENCERRAMENTO** no as 14h (quatorze) horas do dia **13/05/2022**, no sistema eletrônico disponibilizado no sítio **www.vMLEILOES.COM.BR**, oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação.

Segundo Leilão: Não havendo licitantes até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no sítio **www.vMLEILOES.COM.BR** será **REABERTO** as **15h (quinze) horas do dia 13/05/2022**, com **ENCERRAMENTO** para as 14h00 (quatorze) horas do dia **20/05/2022** oportunidade que o(s) bem (ns) será (ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lance, desde que não seja lance vil.

Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: **www.vMLEILOES.COM.BR**, que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do artigo § do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 01/2022

AUTOS: 0048260-40.2017.8.16.0019

EXEQUENTE: Juízo de Direito da Secretaria da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa PR – CNPJ: Não Cadastrado

EXECUTADO: Adilson Luiz Manger – CPF: 964.192.299-87; Emerson Barbosa da Silva – CPF: 041.713.519-01; Fabrício Gonçalves – CPF: Não Cadastrado; Jackson Mendes da Silva – CPF: Não Cadastrado; Jeferson Luiz de Oliveira – CPF: Não Cadastrado; Marcio Cristiano da Silva – CPF: Não Cadastrado; Rodrigo Pedrosa de Moraes – CPF: 047.371.929-02; Rodrigo Siqueira Batista – CPF: Não Cadastrado

BEM(NS): 1) Um veículo, Motocicleta YBR 125, placa AFL 6050 (Sucata), que foi adulterada, cor branca, com os pneus gastos, numeração raspada no chassi e no motor, diversos pontos de ferrugem, banco danificado, exposta ao sol e ao tempo, com muito uso, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 20,00; 2) Um veículo, tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo GOL 16V PLUS, placas AJZ-1076, ano 2001, cor bege, Renavam 762091568, chassi 9BWCA05X81T199157, em péssimo estado geral de conservação, pintura queimada devido a exposição ao sol e tempo, interior em péssimo estado de conservação (volante, manopla de câmbio, trinco da porta, caixa de fusíveis e painel quebrados), sinais de ferrugem no assoalho, pneus e rodas conservadas, pequena monta na lateral direita, não funciona devido a bateria descarregada, avaliado em R\$ 3.000,00; 3) Uma motocicleta marca Yamaha YBR, modelo 125 ED, placas ANM 4164, cor azul, estofado danificado, pintura desbotada, diversos pontos de ferrugem (especialmente no guidão), traseira com média monta, batida no tanque, lanternas e piscas quebrados, exposta ao sol e ao tempo, não funciona (em decorrência da descarga de bateria), em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 700,00; 4) Um veículo, tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo Golf GL, ano 1995, placas HUU 2127, cor bege, em péssimo estado de conservação, pintura inteiramente desbotada, para brisas quebrado, exposto ao sol e ao tempo, por diversos anos, não funciona, pneus ruins, diversos pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 2.000,00; 5)- Um veículo, tipo automóvel, marca GM Chevrolet, modelo Corsa GLS, ano 1997/1998, placas MBQ 8589, cor prata, pintura e lataria, com péssimo estado, tampa de porta malas danificada, para choques em mau estado, interior com muito desgaste, oxidação extensa sobre o assoalho, com sistema veicular de GNV, exposto ao tempo, em estado geral péssimo, avaliado em R\$ 2.800,00

AVALIAÇÃO: R\$ 8.520,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 02/2022

AUTOS: 0010034-24.2021.8.16.0019

EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30

EXECUTADO: André Rafael Cordeiro – CPF: 088.636.249-09; Peter Besdunyj Júnior – CPF: 061.297.889-32

BEM(NS): 1) Um veículo, VW Gol I, ano de fabricação e modelo 1996/1996, placas JNK 8512, cor prata, pintura desbotada, com leve monta na porta lateral direita, vidro da porta direita quebrado, com frisos de porta descolados, com os



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CRIMINAL DE PONTA GROSSA – PROJUDI

Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP:
84.035-310 Fone: (42) 3309-1600 - E-mail: pg-6vj-s@tjpr.jus.br

pneus em mau estado, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 3.900,00; 2) Um veículo, Ford Ka, ano de fabricação e modelo 1999/1999, placas CRL 5693, cor branca, pintura desbotada, com para-choques dianteiro quebrado, pintura para-choques traseiro com trincas, pneus ruins, com bastante uso, avaliado em R\$ 4.900,00

AVALIAÇÃO: R\$ 8.800,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 03/2022

AUTOS: 0018841-33.2021.8.16.0019

EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30

EXECUTADO: Jeferson Bruno Alves Pinto – CPF: 101.238.589-25

BEM(NS): 01 (um) veículo marca Fiat, modelo Uno, ano de fabricação/modelo 1993/1994, ostentando a placa AEC 0868, cor cinza

AVALIAÇÃO: R\$ 5.300,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 04/2022

AUTOS: 0021783-38.2021.8.16.0019

EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30

EXECUTADO: Luciane Freitas Morais França – CPF: 255.517.318-80

BEM(NS): 01 (um) veículo marca Fiat, modelo Tipo 1.6 IE, ano de fabricação/modelo 1995/1995, ostentando a placa JTF-1493, em condições de mera sucata, em péssimo estado de conservação, com grande monta ocorrida com capotamento

AVALIAÇÃO: R\$ 170,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 05/2022

AUTOS: 0023962-13.2019.8.16.0019

EXEQUENTE: 1º Batalhão da Polícia Militar de Ponta Grossa – CNPJ: Não Cadastrado

EXECUTADO: Denison Arildo dos santos – CPF: 033.761.199-88

BEM(NS): 1) Um veículo marca Peugeot, modelo 308 ACTIVE, ano de fabricação/modelo 2013/2014, cor prata, chassi 8AD4CNFNVEG023953, 4 portas, ostentando a placa FME-9967, sem grandes avarias, pintura em regular estado de conservação, plásticos ressecados, lentes dos faróis ofuscadas, pneus sem condições para rodagem, com rodas exposto ao sol e ao tempo, avaliado em R\$ 24.100,00; 2) veículo marca Renault, modelo Sandero, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor prata, renavam 0025.960801-7, chassi 93YBSR8VKBJ659743, 4 portas, ostentando a placa ATH-2162, sem grandes avarias, pintura em péssimo estado de conservação, plásticos ressecados, avaliado em R\$ 18.050,00

AVALIAÇÃO: R\$ 42.150,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 06/2022

AUTOS: 0033145-76.2017.8.16.0019

EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30

EXECUTADO: A Apurar

BEM(NS): 01 (um) veículo marca VW/Logus CL, sucata, cor cinza, ano/modelo 1993/1994, em péssimo estado de conservação, placa adulterada, pintura queimada, colisão frontal, lanternas danificadas, divesos pontos de ferrugem, avarias na lateral, sem trinco, retrovisor quebrado, para choque danificado, pneus em péssimo estado, exposto ao tempo e sem funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.300,00 em 03/2022

DEPOSITÁRIO: Público

ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA CRIMINAL DE PONTA GROSSA – PROJUDI

Rua Doutor Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP:
84.035-310 Fone: (42) 3309-1600 - E-mail: pg-6vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL: 07/2022
AUTOS: 0006433-73.2022.8.16.0019
EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30
EXECUTADO: Gabriel Patrick Lopes do Nascimento – CPF: 119.109.209-75; Pedro Lucas Eleodoro Barbosa – CPF: 085.732.099-84
BEM(NS): Um veículo Fiat Palio, fire, economy, cor prata, ano modelo 2009/2010, pintura desbotada, para-choques dianteiro solto, e com sinal de avaria de média monta, lanterna esquerda traseira quebrada, forro interno porta esquerda rasgado, sem forro interno porta direita, estofamento em regular estado, pneus meia vida.
AVALIAÇÃO: R\$ 8.900,00 em 03/2022
DEPOSITÁRIO: Público
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

EDITAL: 08/2022
AUTOS: 0026663-73.2021.8.16.0019
EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Paraná – CNPJ: 78.206.307/0001-30
EXECUTADO: Alexandre Moreira – CPF 075.407.499-46
BEM(NS): Um veículo, Yamaha YBR 125K, ano de fabricação e modelo 2004/2004, placas ARP 2088, cor preta, com os pneus em bom estado, lataria um pouco desbotada, não portando placas, com muito uso, em bom estado de conservação.
AVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 em 01/2022
DEPOSITÁRIO: Público
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da apreensão.

Fica desde logo intimado o executado, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmlleiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, e anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887 do Código de Processo Civil/2015 e demais diretrizes da Lei nº 11.343/2006, bem como o artigo 61 e parágrafos da Lei nº 11.343/2006.

Observações: 1) O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. 2) O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmlleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. 3) O uso da ferramenta, através de “login” e “senha” pessoais e intransferível vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. 4) Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. 5) O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; 6) Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; 6.1) A proposta à vista prefere à proposta parcelada; 6.2) É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; 7) Declarado vencedor um licitante o sistema emitirá aviso de lançamento vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lances, e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, e Guia de Depósito judicial, e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; 8) O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail atendimento@vmlleiloes.com.br; sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; 9) O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visita dos bens; 10) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica. 11) Nos termos do § 13 do artigo 61 da Lei 11.382/2006, na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, o arrematante é isento do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário. 12) Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto Lei n. 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. 13) As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público.

E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara. Ponta Grossa, 22 de abril de 2022.